

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 02 N°: 324 SÁBADO 10 DE FEVEREIRO DE 2018

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

> Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Conselho Extraordinário de Desenvolvimento do Complexo de Barra do Furado Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 066/2017 Processo nº 7044/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão magnético), para servidores do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 7.986.336,00 (Sete milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de fevereiro de 2018.

Udete Mota Llobera Ferriol Secretária Municipal de Administração

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

> > Geral: (22)2768-9300



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

# DIÁRIO OFICIAL

## **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamā, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

#### REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS 09/02/18

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.660,45	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	05/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 185,54	10.267-9
FUNDEB	06/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 285.634,87	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15,23	10.267-9
ANP - ROYAL. ANP - LEI 9.478/97	07/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 12.482.323,17	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15,00	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	08/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 800,44	10.267-9
TOTAL			R\$ 12.770.634,70	

Quissamã. 09 de fevereiro de 2018.

Simone Moreira Secretária Municipal de Fazenda Matr.: 6390



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIANº 15.079/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora CASSIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TEIXEIRA, mat. n° 2277, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 31 de Janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIANº 15.083/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora MARILIA FERREIRA OLIVEIRA, mat. n° 2707, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Governo a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 15.085/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora MARILUCI MIRANDA NOGUEIRA BASILIO, mat. nº 2866 – Assistente Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração a partir de 1º de março de 2018, de acordo com o processo nº 10.767/2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 15.090/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) do servidor SANDRO LEAL NUNES, mat. nº 2251, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 8121/2014.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



